



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.277

Resolve sobre desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Administração Pública, modalidade a distância, e o do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Marcos Tadeu Rocha Alonso**, requerimento nº **673/2013**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Administração Pública, modalidade a distância.

Ouro Preto, em 27 de maio de 2013.

Profª. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

16 AGO 2013 / 048